

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - Comissão Julgadora de projetos concorrentes inscritos nos termos do Edital Edital nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA – 6º Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de São Paulo

Processo nº 6025.2022/0012386-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria Nº 044/SMC-G/2022, publicada no DOC dia 14 de junho de 2022 (065669395), e da manifestação da área técnica (065693975), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de **JAQUELINE DE OLIVEIRA LUCIO, inscrita no CPF/MF nº 341.105.398-46**, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos, nos termos do Edital nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA – 6º Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de São Paulo (061264866), no período de 08/07/2022 a 08/08/2022, na sede desta Secretaria – Rua Libero Badaró, 346 – 3º andar.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.388.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos (066402825), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e, como substituto, José Gabriel Tancredo Trevizan – RF 859.499-6.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - Comissão Julgadora de projetos concorrentes inscritos nos termos do Edital Edital nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA – 6º Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de São Paulo

Processo nº 6025.2022/0012349-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria nº Nº 044/2022/SMC-G, publicada no D.O.C. em 14 de junho de 2022, página 13 065651919 e da manifestação da área técnica 065660119, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **FÁBIO ROGÉRIO TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.022.178-31**, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora do Edital nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA – 6º Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de São Paulo (061264866), no período de 08/07/2022 a 08/08/2022, na sede desta Secretaria – Rua Libero Badaró, 346 – 3º andar.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.383.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.710/2022, 066406552 observadas as disposições das normas de execução orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e como Suplente: José Gabriel Tancredo Trevizan – RF 859.499-6

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - Comissão Julgadora de projetos concorrentes inscritos nos termos do Edital Edital nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA – 6º Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de São Paulo

Processo nº 6025.2022/0012422-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria Nº 044/SMC-G/2022, publicada no DOC dia 14 de junho de 2022 (065699597), e da manifestação da área técnica (065789360), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de **MICHELLE RODRIGUES GABRIEL, inscrito(a) no CPF/MF nº 273.062.768-59**, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos, nos termos do Edital nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA – 6º Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de São Paulo (061264866), no período de 08/07/2022 a 08/08/2022, na sede desta Secretaria – Rua Libero Badaró, 346 – 3º andar.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.388.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.706/2022 (066405497), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e, como substituto, José Gabriel Tancredo Trevizan – RF 859.499-6.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - Comissão Julgadora de projetos concorrentes inscritos nos termos do Edital Edital nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA – 6º Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de São Paulo

Processo nº 6025.2022/0012303-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria Nº 044/SMC-G/2022, publicada no DOC dia 14 de junho de 2022 (065623841), e da manifestação da área técnica (065637659), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de **Helen Garcez Braun, inscrita no CPF/MF nº 003.449.640-86**, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos, nos termos do Edital nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA – 6º Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de São Paulo (061264866), no período de 08/07/2022 a 08/08/2022, na sede desta Secretaria – Rua Libero Badaró, 346 – 3º andar.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.388.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos (066404078), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e, como substituto, José Gabriel Tancredo Trevizan – RF 859.499-6.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - Comissão Julgadora de projetos concorrentes inscritos nos termos do Edital Edital nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA – 6º Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de São Paulo

Processo nº 6025.2022/0012382-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria Nº 044/SMC-G/2022, publicada no DOC dia 14 de junho de 2022 (065663977), e da manifestação da área técnica (065668088), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de **ANDRE LUIS LEMES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 127.627.288-00**, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos, nos termos do Edital nº 08/2022/SMC/CFOC/SFA – 6º Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de São Paulo (061264866), no período de 08/07/2022 a 08/08/2022, na sede desta Secretaria – Rua Libero Badaró, 346 – 3º andar.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.388.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.598/2022 (066400629), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e, como substituto, José Gabriel Tancredo Trevizan – RF 859.499-6.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2022/0012111-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Solicitação SEI 065719687 acolhida pela informação 065764605e diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Ayo Cultural Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.369.059/0001-33, para a realização da Exposição intitulada “Viaduto do Chá” de curadoria de Ana Paula Nascimento no Museu da Cidade de São Paulo, em sua unidade localizada na Chácara Lane, pelo perido de 26/07/2022 a 28/06/2023, compreendendo a montagem e desmontagem, pelo valor total de R\$ 397.682,93 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) , a serem pagos em três parcelas, nas condições e termos da proposta 066443041 .

II - Autorizo a emissão da nota de empenho para arcar com as despesas desta contratação, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.391.3001.6.405.3.3.90.39.0000, conforme nota de reserva SEI 066161097, observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2022/0011740-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Solicitação SEI 065717279 acolhida pela informação 065764132, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa AYO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.369.059/0001-33, para a realização da Exposição do artista Rejane Cantoni, na Capela do Morumbi pertencente ao Departamento de Museus desta Secretaria, pelo período de 05/07/2022 a 01/12/2022, compreendendo a montagem e desmontagem, pelo valor total de R\$ 213.195,12 (duzentos e treze mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos), a serem pagos em três parcelas, nas condições e termos da proposta 065443126 e 065717279.

II - Autorizo a emissão da nota de empenho para arcar com as despesas desta contratação, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.391.3001.6.405.3.3.90.39.0000, conforme Nota de Reserva 41.058 /2022 (066159087), observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0012549-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (065792766), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Pedro Haddad Martins (CPF nº 282.837.158-10), conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de TEMPORANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.189.170/0001-78.

OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Cia. Elevador de Teatro Panorâmico - Caro Kafka.

DATA/PERÍODO: de 09/07/2022 a 24/07/2022, totalizando 6 apresentações conforme proposta/cronograma (065792759).

LOCAL: Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker - TCB.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - para uma apresentação (09/07/2022) + Reversão da Bilheteria: As apresentações terão reversão da bilheteria ao contratado, com ingressos de valor R\$ 18,00 (dezoito reais) por entrada inteira e R\$ 9,00 (nove reais) por meia entrada, com retenção de 10% do valor bruto arrecadado na bilheteria ao FEPAAC.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.420/2022 (066285083).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística Patricia Borges Roggero, RF 816.472.0 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1..

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0012561-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (065799663), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RICARDO EDGARD CALVO DE CASTRO (CPF nº 167.327.978-32), nome artístico “RICARDO CASTRO”, por intermédio de RICARDO EDGARD CALVO DE CASTRO 16732797832, inscrita no CNPJ sob o nº 17.826.189/0001-79.

OBJETO: Intervenção Artística - - CorpXTotal

DATA/PERÍODO: 24/07/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (065799657).

LOCAL: Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado - TDAP (Teatro)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 40.429/2022 (065970089) .

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Andre Luiz Fischer de Medeiros Pires, RF 858.878-3 e, como substituto, Felipe Silva Chrisostomo Coutinho, RF 879.999.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0012458-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (065719845), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
 CONTRATADO: Amanda Pinto Magalhães (CPF nº 422.712.258-92) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de LET’S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.491.858/0001-55.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Amanda Magalhães.
 DATA/PERÍODO: 09/07/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (065719579).

LOCAL: Sala Olído (Olído).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.572/2022 (066360140).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Luciana Ramim, RF 898.319.4 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1..

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0012991-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (066179852), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: João Alberto Hannuch Nascif (CPF nº 044.032.839-00), nome artístico “João Hannuch”, e os demais integrantes do grupo, por intermédio de J A HANNUCH NASCIF, inscrito no CNPJ sob o nº 15.146.612/0001-64.

OBJETO: Espetáculo teatral - Benvinda cia. - Ana e a Baleia.
 DATA/PERÍODO: 24/07/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (066179848).

LOCAL: Teatro (CCPC) - Centro Cultural Municipal do Grajaú – Palhaço Carequinha.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.627/2022 (066375933).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo André da Silva, RF 891.320.0, como fiscal do contrato, e Regiane Maria de Sena , RF 881.007.9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0009870-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (064219154, 064219163), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Adriana Cabral, (CPF nº 100.879.578-09), por intermédio de Microempreendedor Individual ADRIANA CABRAL 10087957809, inscrita no CNPJ sob nº 22.566.618/0001-56.

OBJETO: Oficina de Dança de Salão.

PERÍODO: de 02/08/2022 a 20/12/2022, totalizando 123 horas/aula, conforme proposta/cronograma (066204008).
 LOCAL: Centro Cultural Olído (Olído).

VALOR: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6372.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 41.682/2022 (066393163).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Cleide Chapadense Mota, RF 582.179.7, e Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0013044-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (066230015), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Webster Silas da Silva (CPF nº 464.369.068-27), líder da Orquestra Filarmônica Sínos Azuis, e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de LETICIA VENANCIO 43405922852, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.299/0001-09 .

OBJETO: Concerto - Orquestra Filarmônica Sínos Azuis - Sínos de Inverno.

DATA/PERÍODO: de 10/07/2022 a 14/08/2022, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma. (066230008).

LOCAL: Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano - TJC (Teatro)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 1º parcela de R\$ 2.000,00. Entrega de documentos a partir de 11/07/2022. 2ª parcela de R\$ 2.000,00. Entrega de documentos a partir de 15/08/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.762/2022 (066421811).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Leandro Lopes Rezende, RF 754.584.3 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0012488-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (065733528), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
 CONTRATADO: Maiza de Jesus Menezes (CPF nº 364.096.998-75) e os demais integrantes do grupo, conforme